

ATA

Reunião realizada em 4-4-2018, 14h00 (CNJ, sala 208, bloco D)

Aberta a reunião, deliberou-se agendar os encontros da Comissão, preferencialmente, em semanas em que há sessão Plenária de julgamentos do CNJ e, por afinidade de temas, na linha da proposta da Conselheira Maria Tereza Uille, prioritariamente em datas próximas às reuniões da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. Passou-se à análise dos demais itens da pauta.

Item 1

Consulta 7269-61 (Rel. Cons. Luciano Frota): acesso aos autos de processo no sistema PJe também para quem não é parte (estudo sobre eventual alteração de dispositivos da Res. CNJ 121/2010 e 185/2013). Deliberou-se pelo retorno dos autos ao Conselheiro Luciano Frota para as deliberações necessárias.

Item 2

PCA 5865-38 (Rel. Cons. Rogério Nascimento): ferramentas de cálculo de prescrição penal oferecidas no site do CNJ. Após informação da Conselheira Maria Tereza Uille, no sentido de que o TJPR, desenvolvedor da ferramenta, teria realizados atualizações no sistema, deliberou-se que o Dr. Marcelo Mesquita, Juiz Auxiliar da Presidência, verificará o exato objeto do referido PCA para análise das providências necessárias, ante o término do mandato do relator original do feito, Conselheiro Rogério Nascimento.

Item 3

SEI 17333/2017: expediente remetido pelo 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Anápolis/GO com sugestão de integração entre ocorrências registradas em Delegacias de Polícia sobre roubos/furtos/perda de documentos pessoais e meios de pagamentos e o sistema das instituições de proteção ao crédito (Serasa, SPC, CDL). Deliberou-se pela incompetência do CNJ para implementação da medida, pois os entes envolvidos não constituem órgãos do Poder Judiciário ou de seus serviços auxiliares.



Itens 4 e 5

Adoção do sistema PJe pelos Tribunais e discussão sobre possibilidade de avaliação dos sistemas de processo eletrônico PJe e ePROC, a partir de comparativo com base em informações dos usuários. 1) O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) noticiou a edição, pela Presidência do CNJ, da Portaria 14/2018, com nova composição do Comitê Gestor Nacional do PJe, para o qual foi designado Coordenador. 2) O Conselheiro Luciano Frota trouxe ao conhecimento dos novos integrantes da Comissão procedimento sob sua relatoria (CumprDec 4867-75), em que o TJTO insiste em não cumprir determinação do CNJ de implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) e o Escritório Digital, como medidas de relativização das normas dos arts. 34 e 44 da Res. 185/2013 deferidas pelo CNJ em favor daquele Tribunal. Noticiou que pretende proferir despacho naqueles autos dando descumprimento à Corregedoria Nacional de Justiça. O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) propôs que o TJTO seja cientificado de que futuros repasses de recursos por parte do CNJ ficarão condicionados ao atendimento da decisão proferida no CumprDec 4867-75. Ainda nesse contexto, aprovou-se proposta do Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) de que sejam oficiados todos os Tribunais que receberam recursos financeiros ou doações por parte do CNJ e não estejam utilizando ou tenham abandonado o sistema PJe sem a devida relativização por parte do Plenário deste Conselho (art. 45 da Res. CNJ 185/2013). 3) A Conselheira Maria Tereza Uille sugeriu futura reunião técnica para apresentação dos sistemas processuais hoje existentes, apontando-se quais são públicos e privados. O Dr. Marcelo Mesquita, Juiz Auxiliar da Presidência, ficou encarregado de recuperar levantamento feito em 2017, do qual constam os sistemas então em uso pelos Tribunais de Justiça - informações que serão atualizadas pelo DTI. Os Conselheiros Luciano Frota e Márcio Schiefler Fontes (Presidente) e o Dr. Marcelo Mesquita alertaram para que futura reunião técnica não leve os tribunais à inadvertida conclusão de que o CNJ estaria rediscutindo ou revendo a escolha que, após comparativo com outras soluções, recaiu sobre o PJe como sistema eletrônico de processo judicial adotado pelo Conselho e disponibilizado aos tribunais. A Conselheira Maria Tereza Uille sugeriu os seguintes pontos a serem tratados na futura reunião técnica: a) apresentação de cada sistema (DTI pode listar o que deve ser abordado para a apresentação ser objetiva e de forma que permita comparações); b) apresentar de que forma cada sistema contribui para acompanhamento das metas e indicadores do Poder Judiciário, qual o nível de transparência e acesso aos dados para o CNJ; c) analisar o nível de interoperabilidade de cada sistema com o PJe/Escritório Digital e



outras ferramentas disponibilizadas pelo CNJ; d) definir modelo comparativo para os sistemas; e) identificar principais reclamações do PJe (também dos outros sistemas, se for possível identificá-las); e f) elaborar cronograma/planejamento de desenvolvimento, caso sejam identificadas possíveis melhorias. 4) O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente) solicitou ao DTI, no contexto das propostas da Conselheira Maria Tereza Uille, quadro comparativo a ser apresentado previamente à Comissão.

Item 6

Assuntos gerais: 1) deliberou-se que as demandas referentes ao sistema BacenJud ficarão a cargo do Conselheiro Luciano Frota, conforme sugerido pela Conselheira Maria Tereza Uille, que se comprometeu a apresentar uma esquematização do "Sistema Jud" no próximo encontro. 2) o DTI chamou atenção para o sistema "Escritório Digital", ferramenta desenvolvida pelo CNJ com dispêndio de muitas horas de programação, mas que tem sido pouco utilizada pela advocacia, principal público para o qual foi criada. O Conselheiro André Godinho interessou-se por levar as informações a futuro evento organizado pela OAB, como forma de auxílio na difusão do sistema. 3) a assessora do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, ausente justificadamente, Adhara Campos Vieira, noticiou demanda de Sua Excelência no sentido de aferir se as escolas de formação de Magistrados oferecem curso para operar o PJe.

Encerrou-se a reunião às 16:30, com a presença dos Conselheiros, Magistrados e servidores abaixo nomeados. Eu, Fábio de Souza Oliveira, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente), redigi a ata.

Brasília/DF, 13 de abril de 2018

Conselheiro Márcio Schiefler Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Tecnologia

da Informação e Infraestrutura/CNJ



NOME	EMAIL
Conselheiro Márcio Schiefler Fontes (Presidente)	schiefler.fontes@cnj.jus.br
Conselheiro Luciano Frota	lucfrota@gmail.com
Conselheiro André Godinho	gabinete.godinho@cnj.jus.br
Conselheira Maria Tereza Uille	uille@me.com
Dr. Marcelo Mesquita Silva (Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ)	marcelo.mesquita@cnj.jus.br
Lúcio Melre da Silva (Diretor DTI/CNJ)	lucio.melre@cnj.jus.br
Fábio de Souza Oliveira (Assessor-Chefe - Gab. do Conselheiro Márcio Schiefler Fontes)	fabio.oliveira@cnj.jus.br
Angela Santos (Assessora - Gab. da Conselheira Maria Tereza Uille)	angela.santos@cnj.jus.br
Adhara Campos Vieira (Assessora - Gab. do -Ministro Aloysio Corrêa da Veiga)	ines.porto@cnj.jus.br
Francisco G. de Araújo Filho (DTI/CNJ)	francisco.filho@cnj.jus.br
Rogério Gonçalves de Oliveira	nucop@cnj.jus.br